



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, EM EXERCÍCIO, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido temporariamente o horário de expediente de trabalho das 8h às 14h para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo